

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**PORTARIA Nº 29, DE 15 DE MARÇO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições delegadas pelo Ato STJ/PRESI nº 88, de 15 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nos dias 4, 5 e 6 de abril vindouro, conforme disposto no art. 81, § 2º, II, do Regimento Interno do STJ, ficando prorrogados para o dia 9 de abril, segunda-feira, os prazos que porventura se iniciem ou se completarem naqueles dias.

Miguel Augusto Fonseca de Campos